



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

ABRIL / 2024

Decreto N° 0034017/2024 - 23 de abril de 2024

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 329.800,00 (trezentos e vinte e nove mil oitocentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

, 23 de ABRIL de 2024

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000380033003000350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

ABRIL / 2024

Decreto Nº 0034017/2024 - 23 de abril de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>AÇÃO:</b> 2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
150000150000	33903607000	4.000,00	0,00
150000150000	31900401000	0,00	14.600,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>4.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.144 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
150000150000	33903607000	3.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>3.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
160400001003	31900401000	31.000,00	0,00
160000001019	31901107000	3.000,00	0,00
160000001019	31901110000	39.000,00	0,00
160000001019	31901147000	3.000,00	0,00
160000001019	31901152000	15.000,00	0,00
160000001019	31901174000	140.000,00	0,00
160000001019	31900401000	0,00	200.000,00
160400001003	31901101000	0,00	31.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>231.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.148 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD			
160000002003	31901174000	0,00	1.000,00
160000002003	31901107000	1.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>1.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.150 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF			
160000002005	31901101000	2.000,00	0,00
160000002005	31901104000	200,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>2.200,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.151 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL			
160000002005	31900401000	0,00	16.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
160000002005	31901152000	1.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>1.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
160000002005	31900401000	3.000,00	0,00
160000002005	31901104000	1.000,00	0,00
160000002005	31901110000	800,00	0,00
160000002009	31901110000	200,00	0,00
160000002009	31901133000	2.000,00	0,00
160000002005	31901152000	2.000,00	0,00
160000002009	31901152000	2.000,00	0,00
160000002005	31901174000	6.000,00	0,00
160000002009	31901174000	61.000,00	0,00
160000002009	31900401000	0,00	65.200,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>78.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
165900000001	31900401000	0,00	2.000,00
150000150000	31901101000	2.500,00	0,00
150000150000	31901104000	100,00	0,00
150000150000	31901107000	800,00	0,00
150000150000	31901110000	4.000,00	0,00
165900000001	31901133000	2.000,00	0,00
150000150000	31900856000	2.000,00	0,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**ABRIL / 2024**

<b>Total por Ação</b>	<b>9.600,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>	<b>329.800,00</b>	<b>329.800,00</b>
<b>Total por Órgão</b>	<b>329.800,00</b>	<b>329.800,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>	<b>329.800,00</b>	<b>329.800,00</b>

**VICTOR DA SILVA COELHO**

**Prefeito Municipal**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000380033003000350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

